

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 7.713, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Institui no calendário oficial do Estado do Pará, o Dia Estadual de Conscientização de Proteção aos Animais, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de janeiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

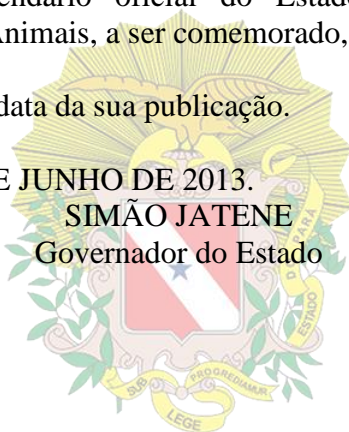
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado do Pará, o Dia Estadual de Conscientização de Proteção aos Animais, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE N° 32.424, de 25/06/2013.



---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA

---

ESTADO DO PARÁ